

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Limeira

FORO DE LIMEIRA

1ª VARA CÍVEL

Via Antonio Cruães Filho, s/nº, . - Jardim Sta Cecilia - Anel Viário

CEP: 13480-672 - Limeira - SP

Telefone: (19)3442-9077 - E-mail: limeira1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1011258-39.2019.8.26.0320**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Liteq Indústria e Comércio Ltda.**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Guilherme Salvatto Whitaker

Vistos.

Considerando as manifestações da administradora judicial e do Ministério Público, indefiro o pedido formulado pela recuperanda às fls. 782 e seguintes, para que a Assembleia Geral dos Credores seja realizada somente em fevereiro de 2021.

Ademais, conforme a própria orientação do TJ, no agravo de instrumento em andamento (2251026-24.2020.8.26.0320), mesmo com a pandemia, a assembleia pode ser realizada virtualmente, por teleconferência (fls. 795, item 4).

A Assembleia Geral dos Credores deverá ser realizada como sugerido pela administradora, às fls. 801/802, com primeira chamada em 18 de dezembro de 2020 e caso necessário, segunda chamada em 21 de janeiro de 2021.

Providencie a administradora e a recuperanda o necessário, para realização do ato, com presteza.

Ciência aos interessados e ao Ministério Público.

Intime-se.

Limeira, 10 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**